



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 160/2022.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a recondução da Emenda Impositiva nº 092/2022 no valor de R\$ 10.000,00 destinada a Piscina Tênis Clube, para o Banco da Amizade”.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar, vem através deste instrumento indicar que o Poder Executivo Municipal, que seja feita a recondução da Emenda Impositiva nº 092/2022 no valor de R\$ 10.000,00, destinada a Piscina Tênis Clube, para o Banco da Amizade. .


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a Piscina Tênis Clube não encontra-se juridicamente apta a receber este recurso. Por este motivo julgo importante a recondução deste valor para ajudar a instituição do Banco da Amizade que vem prestando um papel social incontestável á população carente do nosso município e que será de grande ajuda, na reforma e manutenção do prédio sede da referida instituição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE ABRIL DE 2022.


Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT

11.597/22

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	14 / 04 / 22
Horário:	09 h 41 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
	
Servidor (a)	